

Recebemos de YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. DESTINATÁRIO: SENADOR ACIR GURGACZ - AVENIDA JI-PARANÁ NR 417 - JI-PARANA DT.EMISSAO: 08/09/2022 Valor R\$ 3.240,00		NF-e Nº 000.012.564 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 AEROPORTO MUNICIPAL DE JI-PARANA, 8930 - ZONA RURAL - JI-PARANA - RO - CEP: 76900-970 Fone: (69)3421-3648 RAJIPBR@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.564 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 1122 0984 7075 3800 0120 5500 1000 0125 6410 0012 5652
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311220016268568 08/09/2022 16:24:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000487210	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 84.707.538/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SENADOR ACIR GURGACZ		444.356.309-15		08/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA JI-PARANA, 417		BAIRRO / DISTRITO URUPA	CEP 76900-239	DATA DA SAÍDA 08/09/2022
MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:24:05

CÁLCULO DO IMPOSTO		V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: Fonte: IBPT/FECOMERCIO RO)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	3.240,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO 200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															ALÍQ. %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
2	AVGAS-100 REF: AO CE 11993 DO DIA 05/09/2022. REF: 01001412 CÓD. PRODUTO ANP 320201001 UF DE CONSUMO: RO	27101251	0500	5656	LT	200,0000	16,2000	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI Trib aprox R\$ 136,08 Federal e R\$ 810,00 Estadual Fonte:IBPT/FECOMERCIO RO 02C353	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
11-2209-84.707.538/0001-20-55-001-000.012.564-100.012.565-2	12564	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	12564	08/09/2022 16:24:05-04:00	08/09/2022 16:24:05-04:00	3.240,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
84.707.538/0001-20	YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	00000000487210	RO

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
444.356.309-15	SENADOR ACIR GURGACZ		RO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.4	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE COMBUSTIVEL	1 - Saída		ro6leJfTCm5Kn5L9gJX88Ybq0W8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	311220016268568	08/09/2022 às 16:24:14-04:00	08/09/2022 às 17:25:26

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CNPJ	Endereço
84.707.538/0001-20	AEROPORTO MUNICIPAL DE JI-PARANA, 8930
Bairro / Distrito	CEP
ZONA RURAL	76900-970
Município	Telefone
1100122 - JI-PARANA	(069)3421-3648
UF	País
RO	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
00000000487210	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS